



PORTARIA Nº 325/2.022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **RONIVALDO MOURA**, portador do RG nº 33.424.026-8 SSP-SP e do CPF 217.811.198-05, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 15 de setembro à 14 de outubro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.009/2.014.

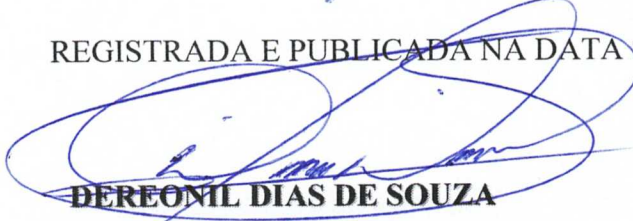
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de setembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração